

**LEI MUNICIPAL Nº 4576  
PROJETO DE LEI Nº 4938**

**“FICA DENOMINADA UMA VIA PUBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA LUCAS ESTEVÃO FELIPE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Lucas Estevão Felipe em homenagem póstuma ao jovem carismático, honesto e muito trabalhador, mais conhecido por “Luquinha do moto táxi.”

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 08 de maio de 2019.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**